



# MUNDO DO TRABALHO

RELAÇÕES TRABALHISTAS NEGOCIAÇÃO

COLETIVA

PANORAMA ECONÔMICO

**ESTUDOS INFLACIONÁRIOS MACRO ECONOMICO QUE  
IMPACTAM AS RELAÇÕES TRABALHISTA, A FORMAÇÃO DE  
PREÇO, REAJUSTES SALARIAS, GANHOS SALARIAIS E PERDAS  
SALARIAIS**

**APRESENTAÇÃO: REINALDO DE OLIVEIRA**

**– MEDIADOR RELAÇÕES TRABALHISTAS / SINDICAIS, CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL / INSS E PERITO JUDICIAL.**

**SMART CONSULTORIA – 31 .994354053 – REINALDO.OLIVEIRA9614@GMAIL.COM**

**CONVITE**

# Seminário Mundo do Trabalho

*Data-Base Montagem e Manutenção Industrial de Minas Gerais*

## Cenários Atuais impactam as Relações Trabalhistas

Economia: Composições inflacionárias

Reforma Trabalhista

Reforma Previdenciária

Reforma Tributária

Tarifas de Exportações & Importações

Palestrante

**Reinaldo de Oliveira**

Mediador Relações Trabalhistas/Sindicais,  
Consultoria de Recursos Humanos,  
Previdência Social/VINSS e Perito judicial



24 de Abril de 2025



16h00



Auditório do SITRAMONTI-MG



18:03

# CENÁRIOS ATUAIS – IMPACTAM AS RELAÇÕES TRABALHISTAS:

1) REFORMA TRABALHISTA

2) REFORMA PREVIDENCIÁRIA

3) REFORMA TRIBUTÁRIA; início em 01/2026

4) ECONOMIA COMPOSIÇÕES INFLACIONÁRIAS

5) TARIFAS DE EXPORTAÇÕES & IMPORTAÇÕES

# O QUE MUDOU NA REFORMA TRABALHISTA?

## ACORDOS TRABALHISTAS

COM A REFORMA TRABALHISTA, HOUE MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AOS ACORDOS TRABALHISTAS. FUNCIONÁRIOS PASSARAM A TER MAIOR AUTONOMIA PARA NEGOCIAR DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS, POSSIBILITANDO A PERSONALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO;

## FÉRIAS

A REFORMA TAMBÉM TROUXE ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS. AGORA, AS FÉRIAS PODEM SER DIVIDIDAS EM ATÉ TRÊS PERÍODOS, DESDE QUE UM DELES TENHA NO MÍNIMO 14 DIAS CONSECUTIVOS;

## JORNADA DE TRABALHO

HOUE AINDA MUDANÇAS EM RELAÇÃO À JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS COM A REFORMA. AGORA, A JORNADA PODE SER NEGOCIADA DIRETAMENTE ENTRE AS PARTES, PERMITINDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE PARA ESTABELECEC HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADOS

# NOVAS FORMAS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A REFORMA TROUXE NOVAS FORMAS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. AGORA, FUNCIONÁRIOS TÊM A OPÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO DE FORMA CONSENSUAL. ISSO PODE SER FEITO POR MEIO DE UM ACORDO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE RESPEITADOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS TRABALHISTAS.

## TERCEIRIZAÇÃO

COM A REFORMA, AS EMPRESAS PASSARAM A TER MAIOR FLEXIBILIDADE PARA TERCEIRIZAR ATIVIDADES, PODENDO CONTRATAR FUNCIONÁRIOS DE OUTRAS EMPRESAS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESPECÍFICAS. TAL MUDANÇA BUSCA AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A ESPECIALIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS;

## FLEXIBILIDADE PARA O EMPREGADOR

A REFORMA TROUXE BENEFÍCIOS COM MAIS FLEXIBILIDADE PARA EMPRESAS E EMPREGADORES. AS EMPRESAS TÊM MAIOR AUTONOMIA PARA NEGOCIAR COM OS FUNCIONÁRIOS, ESTABELECIDO CONDIÇÕES DE TRABALHO MAIS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ORGANIZAÇÃO.

## A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 44 PARA 36 HORAS SEMANAIS

— A REDUÇÃO DE JORNADA PARA 36 HORAS SEMANAIS PODE TRAZER INÚMEROS BENEFÍCIOS: QUALIDADE DE VIDA, MAIS TEMPO PARA LAZER, ESTUDO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ALÉM DA REDUÇÃO DE ESTRESSE, MELHORIA DA SAÚDE MENTAL, MAIS EMPREGO, MAIS RENDA — DECLAROU O AUTOR DA PEC 148/2015.

(DIEESE) QUE PREVÊ A CRIAÇÃO DE 3 MILHÕES DE NOVOS EMPREGOS SOMENTE COM A REDUÇÃO DA JORNADA PARA 40 HORAS, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE GANHOS AMBIENTAIS E DE JUSTIÇA SOCIAL COM A MEDIDA

## PORTARIA 3665/2023 - DOMINGOS E FERIADOS - .

— INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE SINDICATOS E EMPREGADORES PARA QUALQUER AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO EM FERIADOS, SENDO QUE ESSA EXIGÊNCIA, EVENTUALMENTE, PODE LEVAR A UM AUMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

## DEMISSÃO COM ACORDO ENTRE AS PARTES

A REFORMA TRABALHISTA AINDA TROUXE COMO BENEFÍCIO A POSSIBILIDADE DE DEMISSÃO COM ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS. AGORA, EMPRESAS E COLABORADORES PODEM NEGOCIAR OS TERMOS DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FORMA CONSENSUAL.

METADE DO AVISO PRÉVIO – SE INDENIZADO;;METADE DA MULTA SOBRE O FGTS;;SAQUE DE ATÉ 80% DO FGTS; SALDO DE SALÁRIO; FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; NÃO GERA O DIREITO AO SEGURO DESEMPREGO.

## TRABALHO INTERMITENTE

O TRABALHO INTERMITENTE É UM DOS BENEFÍCIOS TRAZIDOS PELA REFORMA TRABALHISTA. ESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO PERMITE QUE AS ORGANIZAÇÕES CONTRATEM FUNCIONÁRIOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA, OU SEJA, DE ACORDO COM A DEMANDA DO TRABALHO.

## PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

COM A REFORMA TRABALHISTA, A LIBERDADE DE PACTUAÇÃO GANHA MAIS DESTAQUE, UMA VEZ QUE OS ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS PREVALECEM SOBRE AS NORMAS DA CLT.

TRABALHO INTERMITENTE E TELETRABALHO - HOME OFFICE  
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PRÊMIOS – ABONOS - POR DESEMPENHO

# REFORMA PREVIDENCIÁRIA - A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO.



## 1. REQUISITOS GERAIS DA REFORMA

A **idade mínima** das aposentadorias ficou assim:

- 62 anos para mulheres.
- 65 anos para homens.

Essa idade mínima serve tanto para os trabalhadores do setor **privado**, como servidores **públicos**.

## 2. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Para **trabalhadores do Regime Geral**, ficou da seguinte maneira:

- 15 anos para mulheres e 20 anos para homens.

Para os trabalhadores que já estão no mercado de trabalho, foi instituída uma Regra de Transição, ficando um tempo de contribuição mínimo de **15 anos para ambos os sexos**.

Já para os **funcionários do setor público** esse tempo ficou em:

- 25 anos para mulheres e homens.

## #1 - Regra de Transição por Pontos

Regra ideal para quem estava mirando na **aposentadoria por pontos** nos próximos 3 a 5 anos.

Para a **mulher** ficou assim:

- Sem idade mínima.
- 30 anos tempo de contribuição.
- 86 pontos + 1 ponto por ano a partir de 2020 até chegar em 100 em 2033.

Para o **homem** ficou assim:

- Sem idade mínima.
- 35 anos tempo de contribuição.
- 96 pontos + 1 ponto por ano a partir de 2020 até chegar em 105 em 2028.

## #2 - Regra de Transição da Aposentadoria por Idade

Regra para quem estava **quase se aposentando** por idade.

Como ficou para a **mulher**:

- 60 anos idade + 6 meses por ano, a partir de 2020, até chegar em 62 anos em 2023.
- 15 anos tempo de contribuição.

Como ficou para o **homem**:

- 65 anos idade.
- 15 anos tempo de contribuição.

### #3 - Regra de Transição da Idade e Tempo de Contribuição

Regra direcionada para quem falta mais de 2 anos para se aposentar, estava perto da aposentadoria por idade e **quase fechava os requisitos** para a aposentadoria por tempo de contribuição.

#### Requisitos para a **mulher**:

- 56 anos idade + 6 meses por ano a partir de 2020 até chegar em 62 anos em 2031.
- 30 anos tempo de contribuição.

#### Requisitos para o **homem**:

- 61 anos idade + 6 meses por ano a partir de 2020 até chegar em 65 anos em 2027.
- 35 anos tempo de contribuição.

Não tem segredo nenhum aqui. Fechou a idade e tempo de contribuição, **pode se aposentar** nesta regra.

O cálculo desta aposentadoria é a **média dos 100% salários** multiplicado pelo novo redutor de aposentadorias.

### #4 - Regra de Transição do Pedágio de 50%

É válida apenas para quem, no momento da promulgação da reforma, (13/11/2019) **precisava de 2 anos ou menos** de tempo de contribuição para se aposentar.

Para a **mulher** ficou assim:

- Sem idade mínima e 30 anos tempo de contribuição.
- Ter no mínimo 28 anos de tempo de contribuição na promulgação da reforma.
- Pedágio de 50% para o que faltava para se aposentar na promulgação da reforma.

Para o **homem** ficou assim:

- Sem idade mínima e 35 anos tempo de contribuição.
- Ter no mínimo 33 anos de tempo de contribuição na promulgação da reforma.
- Pedágio de 50% para o que faltava para se aposentar na promulgação da reforma.

## #5 - Regra de Transição do Pedágio de 100%

Possibilidade que algumas pessoas têm de garantir uma **aposentadoria melhor** do que a regra antes da reforma.

Para a **mulher**:

- 57 anos idade.
- 30 anos tempo de contribuição.
- Pedágio de 100% para o que faltava para se aposentar na promulgação da reforma.

Para o **homem**:

- 60 anos idade.
- 35 anos tempo de contribuição.
- Pedágio de 100% para o que faltava para se aposentar na promulgação da reforma.

Regra direcionada para trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos.

## #6 - Regra de Transição da Aposentadoria Especial

Regra para aqueles que trabalham em **condições insalubres ou perigosas**.

Para a atividade especial de **menor risco** ficou:

- 25 anos de atividade especial.
- 86 pontos.

Para a atividade especial de **médio risco** ficou:

- 20 anos de atividade especial.
- 76 pontos.

Para a atividade especial de **maior risco** ficou:

- 15 anos de atividade especial.
- 66 pontos

Esta regra é a **mais cruel**.

### 3. VALOR DA APOSENTADORIA

Outro ponto decisivo aprovado na Reforma da Previdência foi a **mudança do cálculo** do valor de benefício. A fórmula agora é:

- 60% da média salarial acrescentando mais 2% **a cada ano** de contribuição, mas apenas naqueles que excederem o tempo mínimo de:
  - 20 anos para os homens e 15 anos para as mulheres.

Essa fórmula vai servir para os trabalhadores do **setor privado**.

### 4. MUDANÇAS NOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES

Voltando para as **mudanças da Reforma da Previdência**, outro ponto votado foi o valor das contribuições pagas para o INSS.

Em termos técnicos, a Reforma mudou as **alíquotas**, tornando elas unidas tanto para os trabalhadores privados, quanto públicos.

O valor ficou assim:

- A partir de 7,5% para quem ganha **um salário mínimo**, podendo ir até 14%;
- Para quem possui um benefício acima do teto do INSS, caso dos servidores públicos federais, as alíquotas podem chegar até 22%.

# A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PODE IMPACTAR OS TRABALHADORES DE DIVERSAS FORMAS, COMO NO VALOR DOS BENEFÍCIOS, NA IDADE DE APOSENTADORIA E NAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

## VALOR DOS BENEFÍCIOS

A NOVA FÓRMULA PARA CALCULAR A APOSENTADORIA ESPECIAL É MAIS RESTRITIVA, O QUE PODE RESULTAR EM UM VALOR MENOR.

MUDANÇAS NOS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PODEM REDUZIR O VALOR DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS APÓS A APOSENTADORIA.

## IDADE DE APOSENTADORIA

O AUMENTO DA IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA PODE DIFICULTAR O ACESSO DOS TRABALHADORES À APOSENTADORIA.

AS NORMAS VÃO ALTERAR AS EXIGÊNCIAS A CADA ANO ATÉ 2031, QUANDO MULHERES DEVERÃO TER 62 ANOS PARA PEDIR APOSENTADORIA E HOMENS, 65.

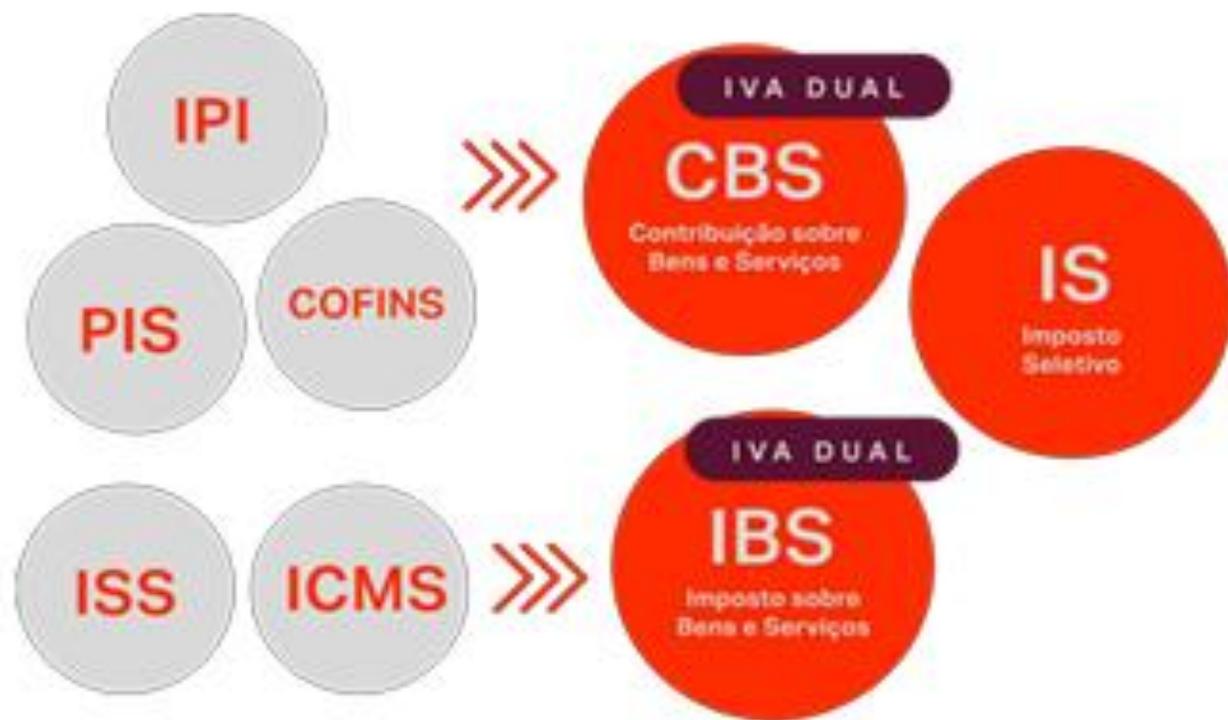
# PONTOS RELEVANTES – REFORMA TRIBUTÁRIA

A REFORMA TRIBUTÁRIA REPRESENTA UMA DAS MAIORES MUDANÇAS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS. A SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL MODELO FRAGMENTADO POR UMA ESTRUTURA SIMPLIFICADA, COM O IBS E A CBS, PROMETE RACIONALIZAR A TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO, TRAZER MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA E REDUZIR CUSTOS PARA OS CONTRIBUINTES. EMBORA AINDA HAJA DESAFIOS EM SUA IMPLEMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS ESTEJAM ATENTOS ÀS NOVAS REGRAS, COMPREENDAM A LÓGICA DOS NOVOS TRIBUTOS E SE PREPAREM PARA OPERAR NESSE NOVO CENÁRIO. A SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA É UM PASSO ESSENCIAL PARA TORNAR O BRASIL MAIS COMPETITIVO, PREVISÍVEL E EFICIENTE.

CITE O LINK: [HTTPS://WWW.MIGALHAS.COM.BR/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS](https://www.migalhas.com.br/depeso/427363/tributacao-sobre-consumo-como-ibs-e-cbs-vaio-substituir-cinco-tributos)

## Contextualizando a Reforma Tributária

A principal alteração da Reforma Tributária é a consolidação de cinco tributos em dois.



# COM FICAM OS IMPOSTOS?

## **CBS**

Contribuição  
sobre Bens e  
Serviços

O texto da reforma transforma as contribuições ao **PIS**, à **COFINS** e ao **IPI** na **CBS**.

## **IBS**

Contribuição  
sobre Bens e  
Serviços

Já o **ICMS** e o **ISS** serão transformados no **IBS**.

## **IS**

Imposto  
Seletivo

Além destes dois tributos foi criado um terceiro, o **IS** que incidirá sobre bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente, tendo como objetivo desestimular a produção e o consumo desses itens.

# Alíquota

Além disso, uma alíquota nacional única será aplicada em todos os setores. 



A Lei Complementar nº 214/2025, prevê uma **alíquota de 26,5%**.

# Isenções e reduções

100%

de redução do  
CBS e IBS

- Cesta básica;
- Legumes, verduras, vegetais, frutas e ovos;
- Dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Medicamentos e produtos para a saúde menstrual;
- Aquisição de automóveis por taxistas e pessoas com deficiência ou no espectro autista;
- Pro-Uni (apenas na CBS);
- Serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos.

60%

de redução do  
CBS e IBS

- Alimentos para consumo humano;
- Serviços de educação;
- Serviços de saúde;
- Medicamentos;
- Atividades desportivas;
- Comunicação institucional;
- Reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística;
- Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura;
- Produtos de higiene pessoal e limpeza, sobretudo consumidos por famílias de baixa renda;
- Insumos agropecuários e aquícolas;
- Produções artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais nacionais;
- Bens e serviços relacionados à soberania e à segurança nacional, da informação e cibernética.

[Retornar ao sumário](#)

[E-book: Reforma Tributária: entenda os impactos para o futuro dos negócios](#)

**O TEXTO CONCEDE ABATIMENTO DE 60% PARA 36 ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE; É PARA EDUCAÇÃO.** FONTE:

AGÊNCIA SENADO

# Fase de transição

📅 2026

- Aplicação da alíquota de 0,9% da CBS e 0,1% para o IBS como teste dos efeitos sobre a arrecadação.

📅 2027 e 2028

- Implementação da alíquota completa com a CBS e extinção do PIS e COFINS.
- O IPI será reduzido a zero, com exceção aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.
- Início da cobrança do Imposto Seletivo.

📅 2029 a 2032

- Crescimento do IBS e início da redução gradual das alíquotas de ICMS e ISS.

📅 2033

- Instituição completa do novo sistema.

# DO SISTEMA FRAGMENTADO À UNIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA ATUALMENTE,

A TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO OCORRE POR MEIO DE DIFERENTES "CAIXAS" FISCAIS, CADA UMA COM REGRAS, COMPETÊNCIAS E DESTINAÇÕES PRÓPRIAS: ICMS - IMPOSTO ESTADUAL QUE INCIDE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS; ISS - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; IPI - IMPOSTO FEDERAL SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; PIS E COFINS - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS. ESSE MODELO, ALÉM DE COMPLEXO, GERA INSEGURANÇA JURÍDICA, DISPUTAS DE COMPETÊNCIA E SOBREPOSIÇÃO DE INCIDÊNCIAS. A REFORMA TRIBUTÁRIA PROPÕE A UNIFICAÇÃO DESSES TRIBUTOS EM UMA ESTRUTURA MAIS SIMPLES E EFICIENTE.

CITE

O

LINK:

[HTTPS://WWW.MIGALHAS.COM.BR/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS](https://www.migalhas.com.br/depeso/427363/tributacao-sobre-consumo-como-ibs-e-cbs-vaio-substituir-cinco-tributos)

**IBS E CBS:** DUAS FACES DE UM SISTEMA UNIFICADO  
COM A REFORMA, CRIA-SE UMA "GRANDE CAIXA COMPARTILHADA", QUE COMPORTA DOIS  
TRIBUTOS DE NATUREZA SEMELHANTE:  
IVA - IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO = IBS + CBS

**IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS: SERÁ DE COMPETÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.**

**CBS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS: DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO.**

AMBOS TERÃO A MESMA BASE DE CÁLCULO E A MESMA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO, SENDO CONSIDERADOS "TRIBUTOS-IRMÃOS". A PRINCIPAL DIFERENÇA ESTÁ NA GESTÃO E NA DESTINAÇÃO DA ARRECADAÇÃO: O IBS PERMITIRÁ QUE ESTADOS E MUNICÍPIOS DEFINAM SUAS ALÍQUOTAS INDIVIDUALMENTE, RESPEITANDO REGRAS GERAIS. A CBS TERÁ UMA ALÍQUOTA ÚNICA DEFINIDA PELA UNIÃO, E SUA ARRECADAÇÃO SERÁ FEDERAL. O OBJETIVO É MANTER AUTONOMIA FEDERATIVA AO MESMO TEMPO EM QUE SE GARANTE UNIFORMIDADE E SIMPLIFICAÇÃO PARA OS CONTRIBUINTE.

[HTTPS://WWW.MIGALHAS.COM.BR/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS](https://www.migalhas.com.br/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS)

## FIM DOS TRIBUTOS ATUAIS E PERÍODO DE TRANSIÇÃO

COM A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DA REFORMA, OS TRIBUTOS ATUAIS SOBRE O CONSUMO DEIXARÃO DE EXISTIR: ICMS, ISS, PIS E COFINS SERÃO EXTINTOS. O IPI SERÁ REDUZIDO A ALÍQUOTA ZERO, COM EXCEÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS, CUJA INDUSTRIALIZAÇÃO É INCENTIVADA.

A MUDANÇA OCORRERÁ DE FORMA GRADUAL DE 2026 ATÉ 2099;

POR MEIO DE UM PERÍODO DE TRANSIÇÃO CUIDADOSAMENTE ESTRUTURADO. DURANTE ESSE PERÍODO, HAVERÁ A CONVIVÊNCIA DOS TRIBUTOS ANTIGOS COM OS NOVOS, PERMITINDO QUE EMPRESAS E ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS SE ADAPTEM AO NOVO SISTEMA.

CITE O LINK: [HTTPS://WWW.MIGALHAS.COM.BR/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS](https://www.migalhas.com.br/DEPESO/427363/TRIBUTACAO-SOBRE-CONSUMO-COMO-IBS-E-CBS-VAO-SUBSTITUIR-CINCO-TRIBUTOS)

# BENEFÍCIOS TRABALHISTAS: O QUE PODE GERAR CRÉDITO?

A LEI COMPLEMENTAR 214/25, EM SEU ARTIGO 57, II, §3º, IV, SUGERE A INTERPRETAÇÃO DE QUE DETERMINADOS BENEFÍCIOS PAGOS PELAS EMPRESAS SÓ PODERÃO GERAR CRÉDITO SE FOREM CONCEDIDOS POR FORÇA DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA.

## ENTRE ELES ESTÃO:

1) PLANO DE SAÚDE; 2) VALE-TRANSPORTE; 3) VALE-REFEIÇÃO; 4) VALE ALIMENTAÇÃO; 5) BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS (COMO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS EM MENSALIDADES)

**OCORRE QUE A OBRIGATORIEDADE DE PREVISÃO EM INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO DAS PARCELAS REFERIDAS ACIMA, PARA POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, REPRESENTA UM GRANDE DESAFIO PARA AS EMPRESAS & SINDICATOS.** CITE O LINK:

[HTTPS://WWW.MIGALHAS.COM.BR/DEPESO/426824/A-REFORMA-TRIBUTARIA-E-OS-BENEFICIOS-TRABALHISTAS](https://www.migalhas.com.br/DEPESO/426824/A-REFORMA-TRIBUTARIA-E-OS-BENEFICIOS-TRABALHISTAS)

**AS EMPRESAS PRECISARÃO REVISAR SUA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA GARANTIR QUE OS CRÉDITOS SEJAM CORRETAMENTE APROPRIADOS E ESTEJAM DE ACORDO COM AS NOVAS EXIGÊNCIAS FISCAIS.**

## **IV - OS BENS E SERVIÇOS PREVISTOS NO INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO QUE**

### **CONSISTAM EM:**

**A) UNIFORMES E FARDAMENTOS;**

**B) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**

**C) ALIMENTAÇÃO E BEBIDA NÃO ALCOÓLICA DISPONIBILIZADA NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE PARA SEUS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO;**

**D) SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE PARA SEUS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO;**

**E) ; F) – ABAIXO - IMPACTO NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ::**

# GESTÃO DE BENEFÍCIOS X GERAÇÃO DE CRÉDITOS

ISENÇÕES E BENEFÍCIOS: PRODUTOS BÁSICOS SERÃO ISENTOS DE TRIBUTOS, E HAVERÁ REDUÇÕES PARA SETORES COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO

F) SERVIÇOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES EM DECORRÊNCIA DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, SENDO OS CRÉDITOS NA AQUISIÇÃO DESSES SERVIÇOS EQUIVALENTES AOS RESPECTIVOS DÉBITOS DO FORNECEDOR APURADOS E EXTINTOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS REGIMES ESPECÍFICOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE SERVIÇOS

G) BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS A SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES EM DECORRÊNCIA DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, INCLUSIVE MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO OU DE DESCONTOS NA CONTRAPRESTAÇÃO, DESDE QUE ESSES BENEFÍCIOS SEJAM OFERECIDOS A TODOS OS EMPREGADOS, AUTORIZADA A DIFERENCIAÇÃO EM FAVOR DOS EMPREGADOS DE MENOR RENDA OU COM MAIOR NÚCLEOFAMILIAR;

# DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO PODEM SER DEDUZIDAS DO IRPJ E CSLL

As despesas com vale-alimentação e vale-refeição podem ser deduzidas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), permitindo que a empresa reduza o valor do imposto devido, gerando uma economia considerável.

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) oferece benefícios fiscais para as empresas que fornecem alimentação adequada aos funcionários.

**Vale-alimentação pode ser deduzido no imposto de renda?**

Esse desconto não precisa ter um valor mínimo, mas a legislação estabelece que o máximo seja 20%. Por fim, vale lembrar, que todas as empresas que oferecem o auxílio alimentação podem aderir ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), e ter direito a uma dedução de até 4% sobre o seu imposto de renda

## Exemplo

Consideremos os seguintes dados:

- pessoa jurídica é tributada pelo lucro real anual;
- é beneficiária do PAT;
- apurou lucro antes do IRPJ, no valor de R\$ 5.000.000,00;
- tenha efetuado dispêndios com alimentação no período de apuração no valor de R\$ 245.000,00;
- tenha apurado o IRPJ à alíquota de 15% (**sem considerar o adicional de 10%**) no montante de R\$ 750.000,00

(+) IRPJ devido à alíquota de 15%	$R\$ 5.000.000,00 \times 15\%$	R\$ 750.000,00
(-) PAT (15% sobre as despesas de custeio)	$R\$ 245.000,00 \times 15\% = R\$ 36.750,00 (*)$	(R\$ 30.000,00) (*)
(-) PAT (limite de 4% do IRPJ devido à alíquota de 15%)	$R\$ 750.000,00 \times 4\% = R\$ 30.000,00 (**)$	
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 720.000,00</b>
(+) Adicional do IRPJ	$(R\$ 5.000.000,00 - R\$ 240.000,00) \times 10\%$	R\$ 476.000,00
<b>IRPJ a pagar</b>		<b>R\$ 1.196.000,00</b>

Fonte: IOB

- O VT SERÁ CUSTEADO:

➔ PELO BENEFICIÁRIO, NA PARCELA EQUIVALENTE A 6% (SEIS POR CENTO) DE SEU SALÁRIO BÁSICO OU VENCIMENTO, EXCLUÍDOS QUAISQUER ADICIONAIS OU VANTAGENS;

➔ PELO EMPREGADOR, NO QUE EXCEDER À PARCELA REFERIDA NO ITEM ANTERIOR.

# O IMPACTO DE TARIFAS DE EXPORTAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO???

DEPENDE DE VÁRIOS FATORES, COMO A NATUREZA DAS TARIFAS, AS REAÇÕES DE OUTROS PAÍSES. O IMPACTO SOBRE A INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TARIFAÇÕES PODEM **IMPACTAR NEGATIVAMENTE A INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**TARIFAÇÕES PODEM GERAR INCERTEZA NO MERCADO MUNDIAL**, O QUE PODE PARALISAR DECISÕES EMPRESARIAIS. **TARIFAÇÕES PODEM DESESTRUTURAR O COMÉRCIO**, INVESTIMENTOS E TECIDO PRODUTIVO. ES E A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA INDÚSTRIA.

**INDÚSTRIA EM ALERTA** A CNI OBSERVA QUE OS EUA NÃO SÃO SÓ O PRINCIPAL DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO BRASILEIRA, ESPECIALMENTE DE PRODUTOS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA, COMO TAMBÉM LIDERAM O COMÉRCIO DE SERVIÇOS E OS INVESTIMENTOS BILATERAIS. **DE ACORDO COM A ENTIDADE, A CADA R\$ 1 BILHÃO EXPORTADO PARA OS EUA, SÃO CRIADOS 24,3 MIL EMPREGOS, R\$ 531,8 MILHÕES EM MASSA SALARIAL E R\$ 3,6 BILHÕES EM PRODUÇÃO NO BRASIL.**

**AGRONEGÓCIO TEM VISÕES DISTINTAS NO AGRONEGÓCIO**, HOVE SURPRESA EM RELAÇÃO AO TARIFAÇO EM ALGUNS SETORES EXPORTADORES. ENTRE PRODUTORES DE CAFÉ, HAVIA EXPECTATIVA DE EXCEÇÃO DE TARIFAS SOBRE O PRODUTO NO PACOTE DE TRUMP, O QUE NÃO ACONTECEU. CAFÉ É O PRINCIPAL PRODUTO AGROPECUÁRIO EXPORTADO PELO BRASIL AOS EUA, E HOJE OS EMBARQUES SÃO ISENTOS DE TARIFAS. O SETOR EXPORTADOR ESPERAVA QUE O GRÃO FICASSE FORA DA LISTA, CONFORME PLEITEADO PELA PRÓPRIA INDÚSTRIA AMERICANA, O QUE NÃO OCORREU

## **BENEFÍCIOS TRABALHISTAS PASSÍVEIS DE GERAÇÃO DE CRÉDITO:**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, §3º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR 214/25, DETERMINADOS BENEFÍCIOS TRABALHISTAS PAGOS PELAS EMPRESAS PODERÃO GERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APENAS SE FOREM CONCEDIDOS POR MEIO DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ENTRE ESSES BENEFÍCIOS ESTÃO: PLANO DE SAÚDE, VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO, BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS, COMO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS EM MENSALIDADES.**

**ESSA EXIGÊNCIA REPRESENTA UM DESAFIO SIGNIFICATIVO PARA AS EMPRESAS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DEMANDA CONCESSÕES MÚTUAS E CONSENSO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS. ALÉM DISSO, A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE NÃO PERMITE A ULTRATIVIDADE DAS NORMAS COLETIVAS, OU SEJA, TAIS ACORDOS TÊM PRAZO MÁXIMO DE VIGÊNCIA DE DOIS ANOS, NECESSITANDO DE RENOVAÇÕES PERIÓDICAS!**

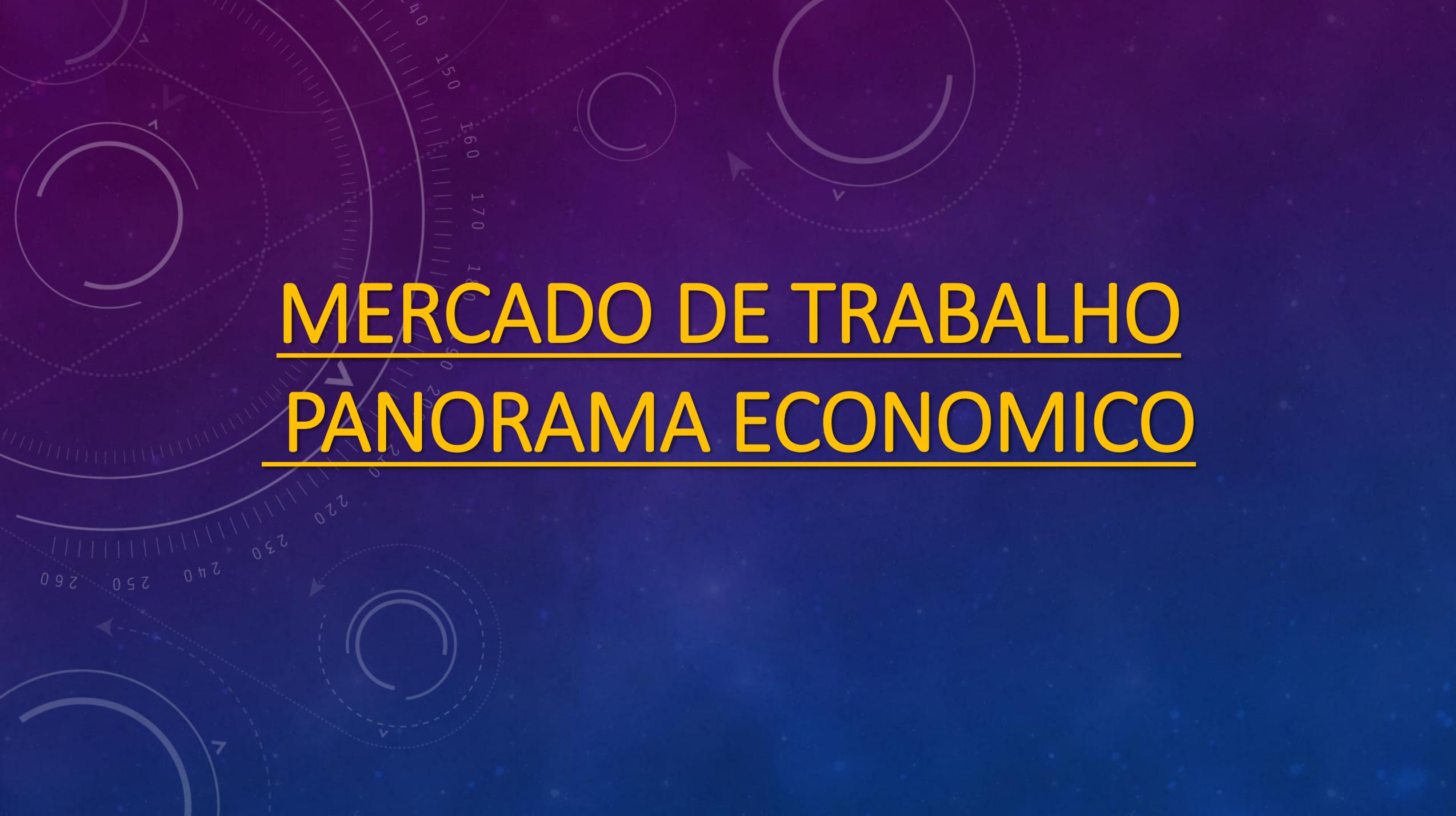
**EM SUMA, A REFORMA TRIBUTÁRIA IMPÕE ÀS EMPRESAS O DESAFIO DE SE ADAPTAREM A UM NOVO AMBIENTE REGULATÓRIO, ONDE A GESTÃO ESTRATÉGICA DOS BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E A CAPACIDADE DE GERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ASSUMEM PAPEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.**

ANTERIORMENTE, NÃO ERA POSSÍVEL ABATER O VALOR DO IMPOSTO PAGO NO FORNECIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE PARA FUNCIONÁRIOS. NO ENTANTO, O NOVO TEXTO DE REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA PERMITE QUE AS EMPRESAS QUE CONTRATAM ESSES SERVIÇOS, DESDE QUE PREVISTOS EM CONVENÇÃO COLETIVA, POSSAM SE APROPRIAR DESSES CRÉDITOS, O QUE GERA UMA REDUÇÃO DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS.

PARA AS EMPRESAS CONTRATANTES, ESSA MUDANÇA REPRESENTA UMA OPORTUNIDADE DE OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL. NO ENTANTO, O BENEFÍCIO SÓ SERÁ VÁLIDO SE OS PLANOS DE SAÚDE ESTIVEREM FORMALMENTE INTEGRADOS ÀS CONVENÇÕES COLETIVAS. EMPRESAS QUE CONCEDEM ESSES BENEFÍCIOS DE FORMA ESPONTÂNEA, SEM ESSA FORMALIZAÇÃO, AINDA ESTARÃO SUJEITAS À TRIBUTAÇÃO DO IBS/CBS.

A REFORMA NÃO ALTERA A LEGISLAÇÃO REFERENTE À DEDUÇÃO DE DESPESAS NO IMPOSTO DE RENDA PARA EMPRESAS QUE APURAM SEU LUCRO PELO REGIME DE LUCRO REAL. PORTANTO, AS EMPRESAS CONTINUARÃO PODENDO DEDUZIR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CBS/IBS, O QUE PODE AMENIZAR O IMPACTO FINANCEIRO DA REFORMA PARA AQUELAS QUE OPERAM NESSE REGIME TRIBUTÁRIO.

A REFORMA TRIBUTÁRIA APRESENTA UM MISTO DE DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAM PLANOS DE SAÚDE.

The background features a dark blue gradient with faint, light blue circular patterns and numbers. The numbers include 40, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, and 260, arranged in a circular fashion. There are also dashed lines and arrows pointing in various directions, suggesting a technical or data-driven theme.

# MERCADO DE TRABALHO PANORAMA ECONOMICO

# MERCADO DE TRABALHO = PANORAMA ECONOMICO

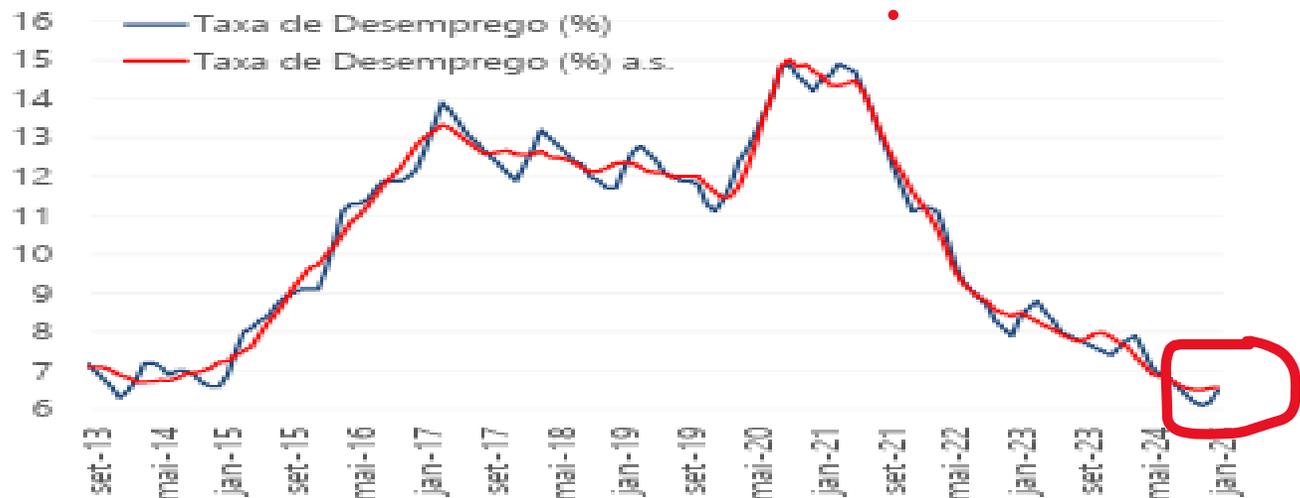
A TAXA DE DESEMPREGO (A.S.) FICOU ESTÁVEL EM JANEIRO, E SEGUIMOS COM A EXPECTATIVA DE QUE ATINGIRÁ O SEU NÍVEL MAIS BAIXO NO 1T25. QUANTO AOS SALÁRIOS NOMINAIS, OS NÚMEROS DA PNAD E DO CAGED CONTINUAM ELEVADOS. EM SUMA, O MERCADO DE TRABALHO AINDA ESTÁ SOBREAQUECIDO: O CRESCIMENTO DOS SALÁRIOS SEGUE FORTE, A POPULAÇÃO OCUPADA CRESCE E A TAXA DE DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS ATINGIU UM NOVO MÁXIMO HISTÓRICO.

NO ENTANTO, SINAIS PRELIMINARES SUGEREM-NOS ALGUMA MODERAÇÃO – ESGOTAMENTO DE MELHORA – NAS PRÓXIMAS LEITURAS. 1T25 – PRIMEIRO TRIMESTRE 2025 – PNAD = PESQUISA NACIONAL POR AMONSTRA DE DOMICILIOS

dez-14 ago-15 abr-16 dez-16 ago-17 abr-18 dez-18 ago-19 abr-20 dez-20 ago-21 abr-22 dez-22 ago-23 abr-24 dez-24 ago-25

Fontes: BCB, IBGE, Santander.

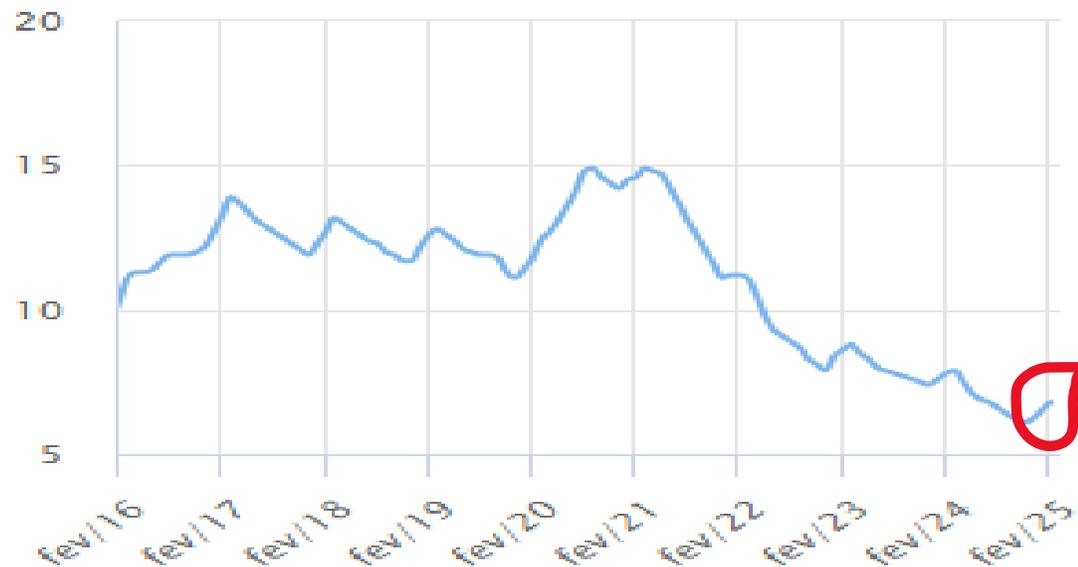
**Figura 9: Taxa de desemprego**



Fontes: IBGE, Santander.

## Taxa de desocupação – desemprego

%, dados trimestrais divulgados mensalmente



# PROJEÇÃO DO PIB PARA 2025

PARA 2025, PROJETA-SE CRESCIMENTO DE 2,0%, COM VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DA OFERTA E DA DEMANDA RAZOAVELMENTE HOMOGÊNEAS E, DE MODO GERAL, MENORES DO QUE AS ESPERADAS PARA 2024. ( OBS. BC REDUZ PARA 1,9%).

Pelo lado da oferta, agropecuária, indústria e serviços devem crescer, respectivamente, 2,0%, 2,4% e 1,9%.

## Meta para a taxa Selic

% a.a., dados diários

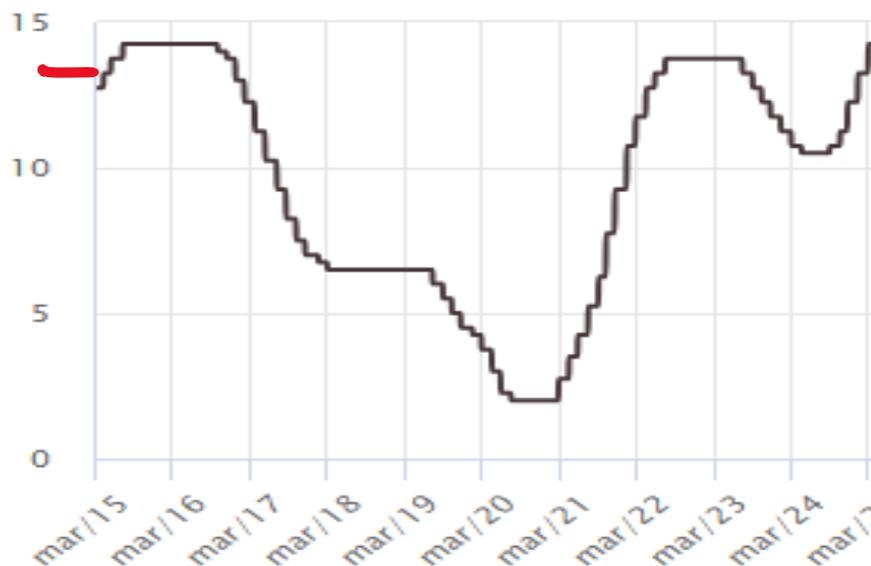


Tabela 2 – Produto Interno Bruto Acumulado no ano

Discriminação	Variação %		
	2023	2024 <sup>1</sup>	2025 <sup>1</sup>
Agropecuária	15,1	-1,6	2,0
Indústria	1,6	3,5	2,4
Serviços	2,4	3,2	1,9
Valor adicionado a preços básicos	3,0	2,9	2,0
Impostos sobre produtos	2,1	4,7	1,9
<b>PIB a preços de mercado</b>	<b>2,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,0</b>
Consumo das famílias	3,1	4,5	2,2
Consumo do governo	1,7	2,7	2,0
Formação bruta de capital fixo	-3,0	5,5	2,0
Exportação	9,1	3,2	2,5
Importação	-1,2	11,3	2,5

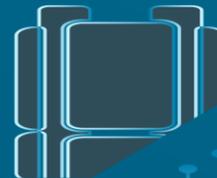
Fontes: IBGE e BC

<sup>1/</sup> Estimativa.



O Copom - Comitê de Política Monetária do BC - **determina a meta da taxa Selic** adequada para assegurar a estabilidade de preços

O BC é o gestor do **Selic** e atua no mercado aberto para que a média das taxas acordadas em operações compromissadas com prazo de um dia útil entre as instituições financeiras (IFs) situe-se próxima da meta definida pelo Copom



O **Selic** é a infraestrutura do mercado financeiro para compra e venda de títulos públicos federais

Em cada negociação, o **Selic** em tempo real transfere os títulos para o comprador e determina o crédito na conta do vendedor



A taxa Selic é a **taxa média** das operações compromissadas com prazo de um dia útil ocorridas diariamente no **Selic**



# MERCADO DE TRABALHO = PANORAMA

ECONOMICO [HTTPS://WWW.BCB.GOV.BR/](https://www.bcb.gov.br/)

## Panorama econômico

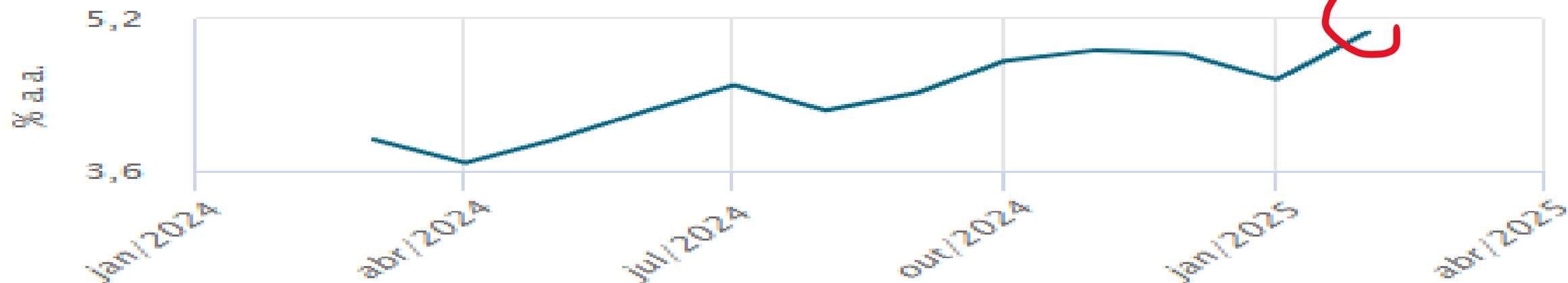
Meta

3,0%

Intervalo de tolerância

$\pm 1,5$  p.p.

### Inflação



**5,06%** INFLAÇÃO  
12 meses

# CRESCIMENTO DO SETOR – JANEIRO 2025 = CONSTRUÇÃO

NA COMPARAÇÃO COM O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, O DESEMPENHO TAMBÉM FOI POSITIVO. O COMPONENTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AVANÇOU PARA UM PATAMAR 10,4% SUPERIOR A JANEIRO DE 2024. ENQUANTO A CONSTRUÇÃO CRESCEU 0,9%, OS OUTROS ATIVOS FIXOS REGISTRARAM ALTA DE 12,5%. NA COMPARAÇÃO TRIMESTRAL OS RESULTADOS FORAM SIMILARES. NO ACUMULADO EM DOZE MESES, O CRESCIMENTO FOI DE 4,2%. ( CONSTRUÇÃO CIVIL ).

**FBCF = FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO – INVESTIMENTO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

TABELA 1

## Taxas de crescimento do Indicador Ipea mensal de FBCF

(Em %)

	Contra período anterior dessazonalizado <sup>1</sup>				Contra igual período do ano anterior				Acumulado	
	Nov./24	Dez./24	Jan./25	Trim. <sup>2</sup>	Nov./24	Dez./24	Jan./25	Trim.	No ano	Em doze Meses
FBCF	0,9	-0,8	0,5	0,4	8,5	8,0	5,5	7,3	5,5	7,3
Máquinas e equipamentos	-1,2	0,4	0,9	0,3	9,7	15,3	10,4	11,7	10,4	10,4
Nacionais	-0,3	0,4	0,7	0,7	5,2	11,2	6,0	7,2	6,0	5,7
Importados	-1,5	0,6	3,8	-0,2	18,2	23,2	19,0	20,2	19,0	19,5
Construção civil	2,9	-3,5	-1,0	-0,4	9,4	5,9	0,9	5,4	0,9	4,2
Outros ativos fixos	0,1	-3,0	3,1	-1,0	14,8	10,4	12,5	12,6	12,5	10,6

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Notas:

<sup>1</sup> Sazonalmente ajustado pelo Ipea (método X-13).

<sup>2</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

# TIPOS DE CLASSIFICAÇÃO SALARIAL

**REAJUSTE SALARIAL**, COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, CONSISTE NA ATUALIZAÇÃO ANUAL E/OU PERIÓDICA DO VALOR DOS SALÁRIOS. SEU OBJETIVO É CORRIGIR PERDAS INFLACIONÁRIAS E ADEQUAR A REMUNERAÇÃO ÀS PRÁTICAS DO MERCADO.

**GANHO SALARIAL**, É O AUMENTO DO SALÁRIO ACIMA DA INFLAÇÃO, OU SEJA, O REAJUSTE QUE LEVA EM CONSIDERAÇÃO O PODER DE COMPRA DO TRABALHADOR- COMO CALCULAR O GANHO REAL?

RENTABILIDADE REAL: O QUE É, COMO CALCULAR E PORQUÊ É IMPORTANTE  
O CÁLCULO DA RENTABILIDADE REAL É MUITO SIMPLES, BASTA SUBTRAIR O PERCENTUAL DA INFLAÇÃO ATUAL. PARA ISSO, VOCÊ DEVE UTILIZAR A SEGUINTE FÓRMULA:  $R = (1 + \text{RENDIMENTOS}) \div (1 + \text{INFLAÇÃO}) - 1$ .

**PERDA SALARIAL** , PODE SIGNIFICAR UMA REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO, SEJA POR DISCRIMINAÇÃO, DESVIO DE FUNÇÃO, OU NÃO PAGAMENTO DE ADICIONAIS.

### **DISCRIMINAÇÃO SALARIAL**

OCORRE QUANDO HÁ UMA DISPARIDADE INJUSTIFICADA ENTRE OS SALÁRIOS DE PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES EQUIVALENTES  
A DISPARIDADE PODE SER BASEADA EM CARACTERÍSTICAS COMO GÊNERO, RAÇA, ETNIA, ORIGEM OU IDADE

**A LEI 14.611/2023 DETERMINA IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS ENTRE MULHERES E HOMENS**

**O AUMENTO DA INFLAÇÃO PODE CAUSAR PERDA DE PODER DE COMPRA, OU SEJA, A CAPACIDADE DE ADQUIRIR BENS E SERVIÇOS. ISSO ACONTECE QUANDO A RENDA DO TRABALHADOR NÃO ACOMPANHA A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS**

### **COMO A INFLAÇÃO AFETA OS SALÁRIOS?**

O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) É USADO PARA CALCULAR O REAJUSTE SALARIAL DE DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.

O REAJUSTE NECESSÁRIO PARA RECUPERAR AS PERDAS INFLACIONÁRIAS FOI MAIOR EM 2022 E 2023.

EM 2024, O REAJUSTE NECESSÁRIO FOI, EM MÉDIA, DE 3,9%, MAS ATINGIU 4,84% EM DEZEMBRO.

# O QUE PODE SER FEITO PARA COMBATER A PERDA SALARIAL?

NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL TRIPARTITE PODEM AJUDAR A ALCANÇAR AJUSTES SALARIAIS ADEQUADOS.

POLÍTICAS DIRECIONADAS A GRUPOS ESPECÍFICOS, COMO VOUCHERS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PODEM AJUDAR

A REDUZIR O IMPACTO DA INFLAÇÃO.

REDUZIR O IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO SOBRE BENS ESSENCIAIS PODE AJUDAR A REDUZIR A INFLAÇÃO.

# DIFERENÇA ENTRE REAJUSTE E AUMENTO SALARIAL

## A SEGUIR, CONFIRA A DIFERENÇA ENTRE REAJUSTE E AUMENTO SALARIAL:

	Reajuste salarial	Aumento salarial
<b>Objetivo</b>	Corrigir perda do poder de compra	Reconhecer desempenho ou promoção
<b>Base legal</b>	Determinado por acordo coletivo	Decisão da empresa
<b>Abrangência</b>	Aplicado a todos	Aplicado a funcionários específicos
<b>Periodicidade</b>	Regular (anual, por exemplo)	Ocasional e conforme necessidade
<b>Negociação sindical</b>	Obrigatório	Em geral, não é obrigatório

# CONHEÇA O INPC, ÍNDICE DE INFLAÇÃO POPULAÇÃO SENSÍVEL

A RAZÃO MAIOR PARA QUE O INPC TENHA COMO REFERÊNCIA POPULACIONAL AS FAMÍLIAS QUE GANHAM ENTRE UM E SEIS MÍNIMOS É A IMPORTÂNCIA DE TER UM INDICADOR QUE REFLITA COM PRECISÃO OS EFEITOS DAS VARIAÇÕES DE PREÇOS NOS GRUPOS MAIS SENSÍVEIS.

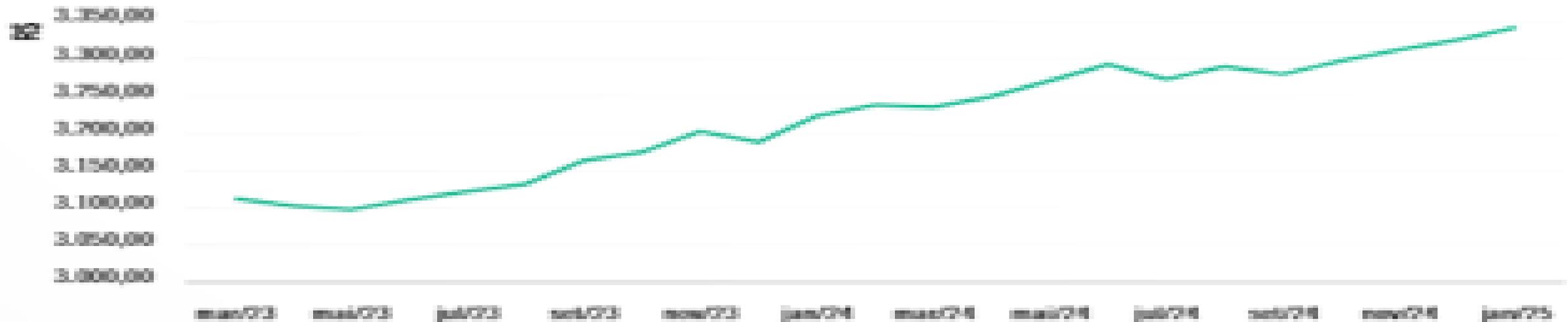
ISSO PORQUE ESTES GRUPOS SÃO AQUELES QUE GASTAM GRANDE PARTE DE SEUS RENDIMENTOS COM CONSUMO DE ITENS BÁSICOS COMO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E REMÉDIO. CONFIRA, ABAIXO, O PESO DE CADA DESPESA EM SEU INDICADOR DE INFLAÇÃO:

- ALIMENTAÇÃO: 33,10%;
- DESPESAS PESSOAIS: 13,36%;
- VESTUÁRIO: 13,16%;
- HABITAÇÃO: 12,53%;
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO: 11,44%;
- ARTIGOS DE RESIDÊNCIA: 8,85%;
- SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS: 7,56%

# RENDIMENTO MÉDIO REAL- IPEAD – JANEIRO DE 2025

De acordo com o IBGE, o **rendimento médio real** encerrou janeiro em **R\$ 3.343**. Alta de 1,4% em relação ao trimestre encerrado em outubro. Em relação ao mesmo período do ano passado, o crescimento foi de 3,7%.

Figura 8: Rendimento médio mensal real das pessoas ocupadas habitualmente recebida em todos os trabalhos



Fonte: IBGE

Segundo dados no CAGED, no primeiro mês de 2025, o Brasil **criou mais de 137 mil novos postos de trabalhos**. Com isso, o país voltou a apresentar saldo positivo na geração de empregos, após resultado negativo em dezembro. O resultado veio acima do esperado pelo mercado. Em janeiro de 2024, o país gerou quase 176 mil vagas líquidas. O setor de maior destaque foi a indústria, com a criação de mais de 70 mil vagas em janeiro.

# REAJUSTES E PISOS NEGOCIADOS - MARÇO 2025

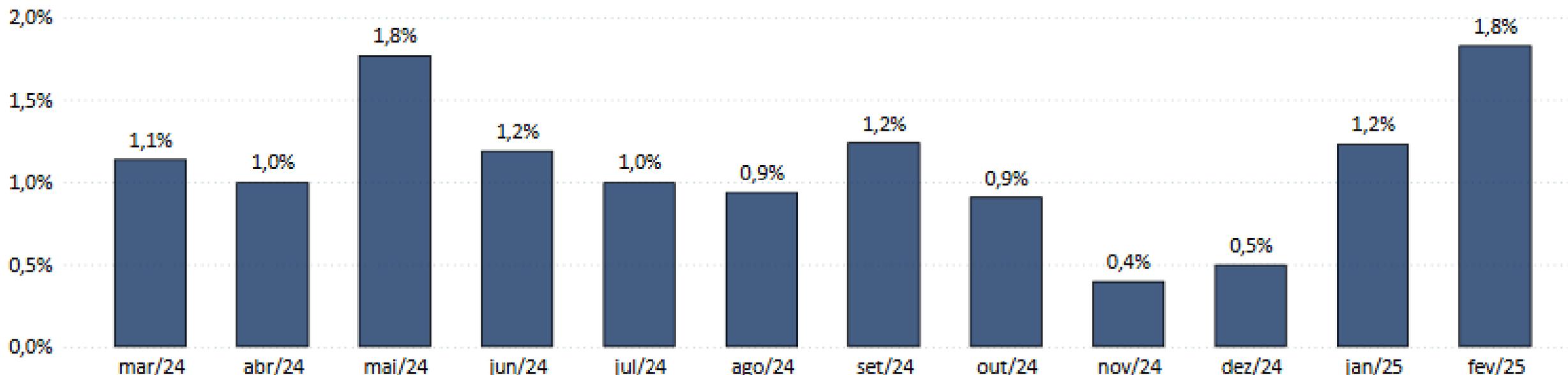
## Reajustes e Pisos Negociados

	Mês	Ano	12 meses	Prévia*
Período	FEV/2025	JAN/25 a FEV/25	MAR/24 a FEV/25	MAR/2025
Reajuste Mediano	6,0%	6,0%	5,0%	6,5%
Reajuste Médio	6,2%	6,2%	5,0%	6,2%
Nº Instrumentos com Reajuste	174	1.090	18.566	54
Proporção Acima do INPC	90,8%	86,6%	85,7%	83,3%
Proporção Igual ao INPC	2,3%	7,9%	10,6%	1,9%
Proporção Abaixo do INPC	6,9%	5,5%	3,7%	14,8%
Piso Mediano	R\$ 1.607	R\$ 1.600	R\$ 1.684	R\$ 1.700
Piso Médio	R\$ 1.695	R\$ 1.702	R\$ 1.809	R\$ 1.759

\* Até o fechamento deste Boletim, apenas 54 instrumentos com reajuste informado foram disponibilizados e tabulados. Os resultados preliminares estão sujeitos a flutuações amostrais e podem se alterar com a chegada de mais instrumentos.

# REAJUSTE REAL MEDIANO – ÚLTIMOS 12 MESES = MARÇO 2025

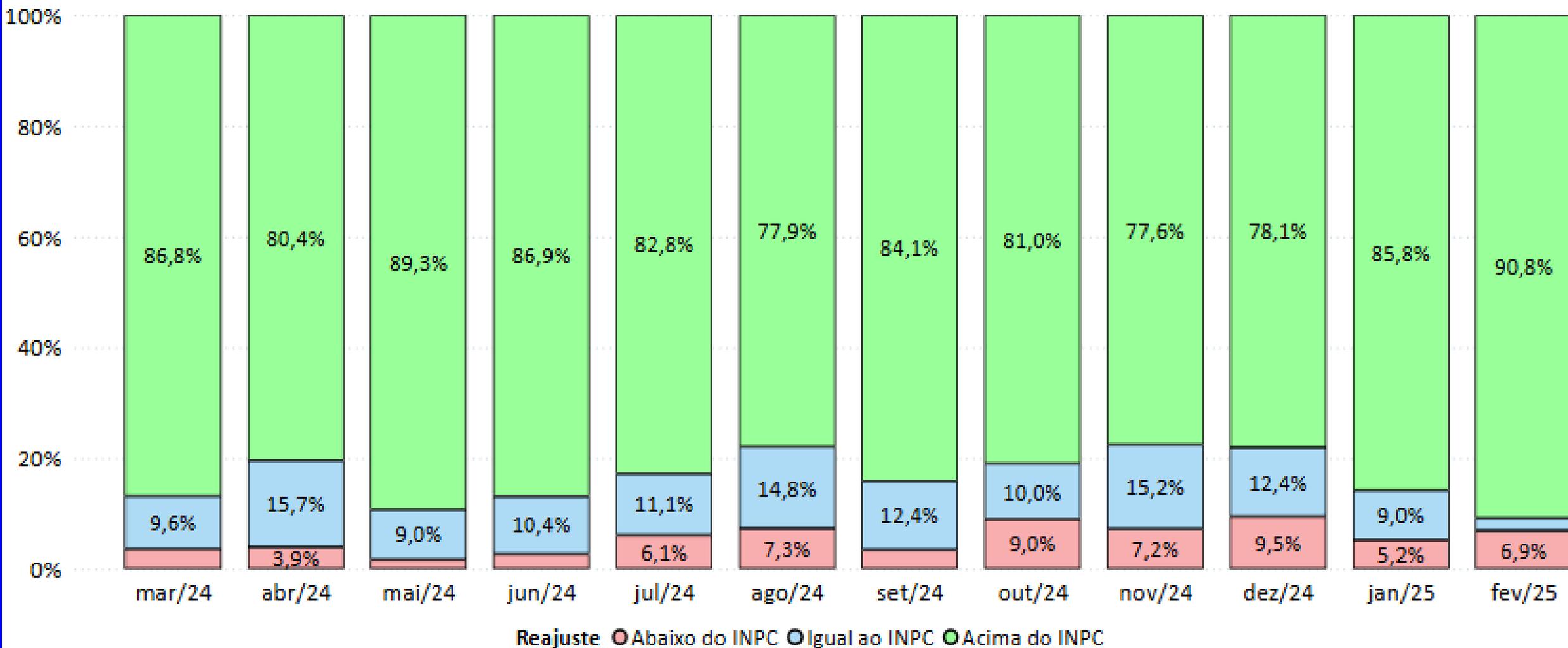
## Reajuste Real Mediano nos Últimos 12 Meses



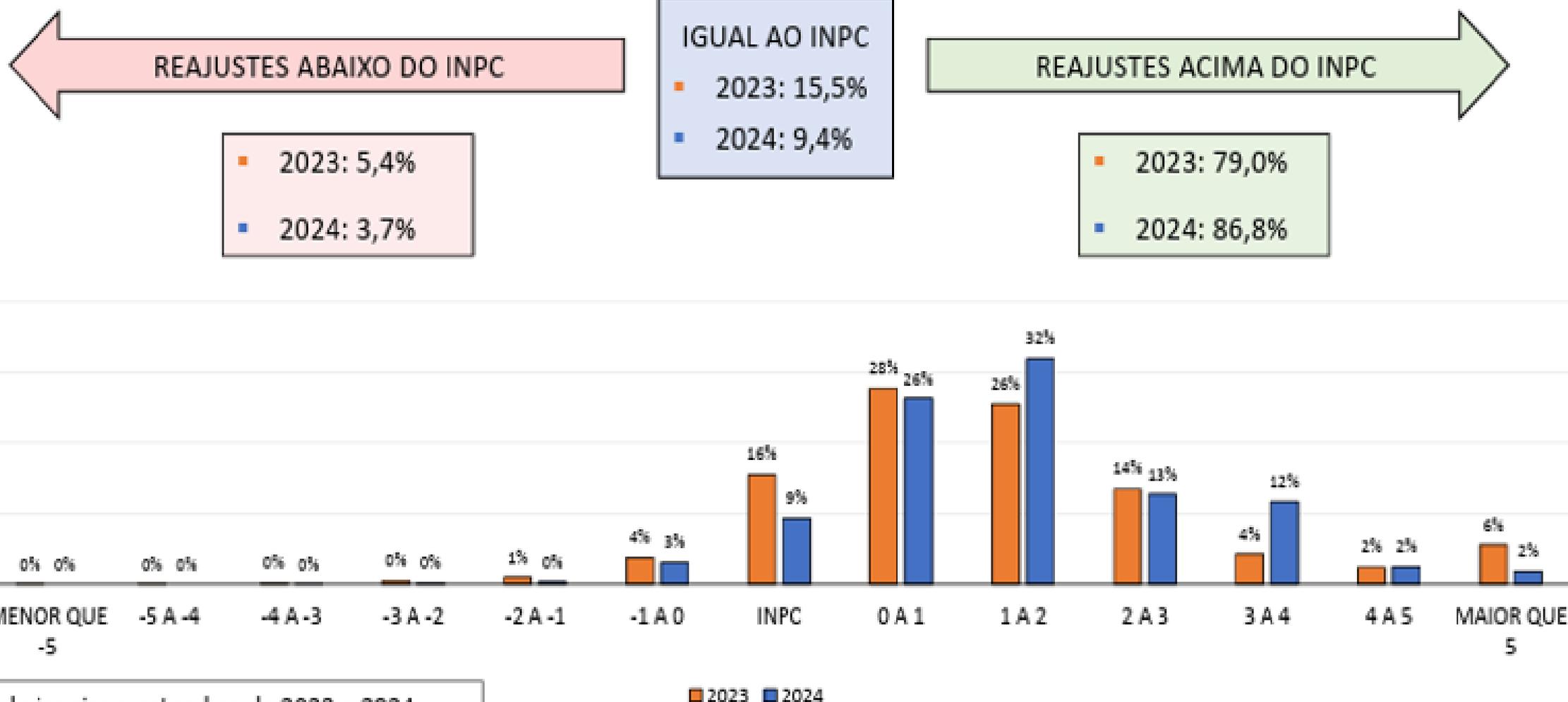
	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Reajuste Real Mediano	1,1%	1,0%	1,8%	1,2%	1,0%	0,9%	1,2%	0,9%	0,4%	0,5%	1,2%	1,8%
Reajuste Nominal Mediano	5,0%	4,4%	5,0%	4,5%	4,7%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,3%	6,0%	6,0%
INPC Acumulado	3,9%	3,4%	3,2%	3,3%	3,7%	4,1%	3,7%	4,1%	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%

# DISTRIBUIÇÃO REAJUSTES INPC X NEGOCIADO – ÚLTIMOS 12 MESES =

## Distribuição do Reajuste em Relação ao INPC nos Últimos 12 Meses



# DISTÂNCIA DOS REAJUSTES EM RELAÇÃO AO INPC\* 2023 X 2024



Dados de janeiro a setembro de 2023 e 2024  
Quantidade de negociações de 2023: 22.232  
Quantidade de negociações de 2024: 13.610  
\* Distância calculada em pontos percentuais

Fonte: Salariômetro/Fipe, com base em dados do Mediador (Ministério do Trabalho e Emprego)

# PRÉVIA DE OUTUBRO/2024\*

RESULTADOS		OUT/2024*
Reajuste Médio	Acordos	5,6%
	Convenções	4,8%
	Total	5,3%

Reajuste Mediano	Acordos	5,0%
	Convenções	5,0%
	Total	5,0%

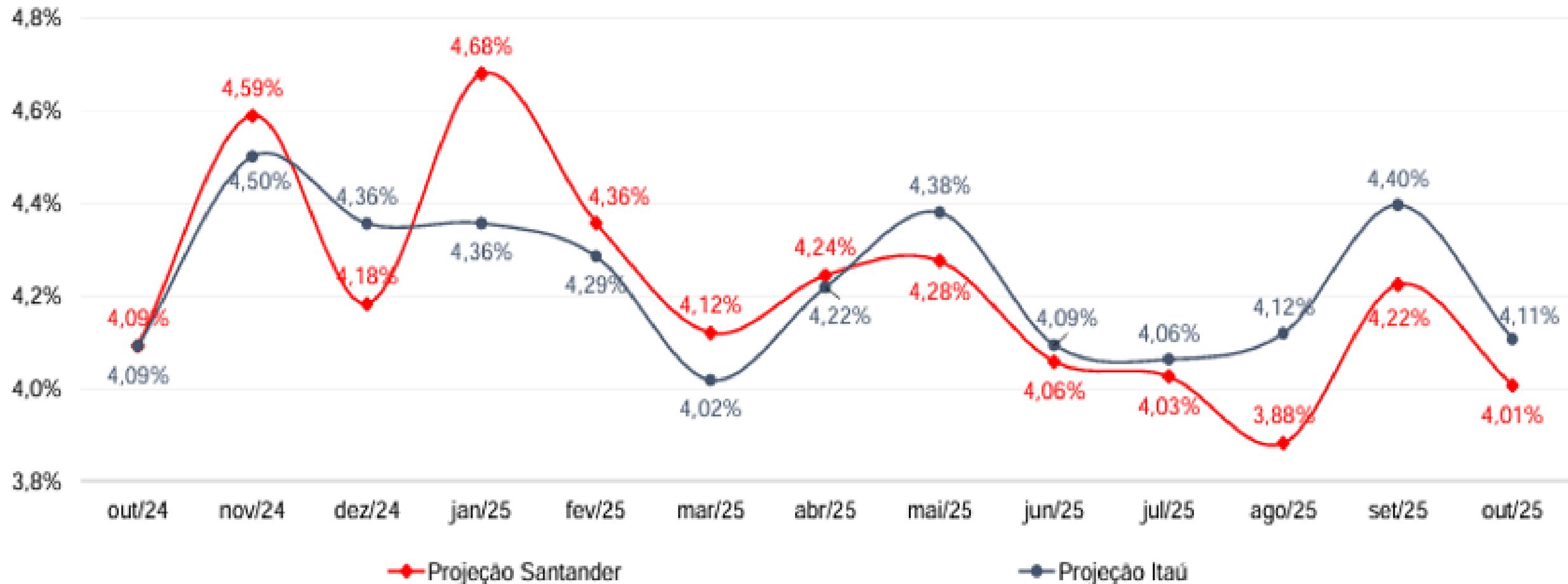
Quantidade de Instrumentos com Reajustes Negociados	Acordos	47
	Convenções	34
	Total	81

RESULTADOS	OUT/2024*
Proporção de Reajustes Acima do INPC	92,6%
Proporção de Reajustes Iguais ao INPC	0,0%
Proporção de Reajustes Abaixo do INPC	7,4%

Piso Médio	R\$ 1.769
Piso Mediano	R\$ 1.657

\* Até o fechamento deste Boletim, apenas **218** instrumentos foram disponibilizados e tabulados. Os resultados preliminares estão sujeitos a flutuações amostrais e podem se alterar com a chegada de mais instrumentos.

# PROJEÇÃO DO INPC PARA AS PRÓXIMAS DATAS BASE



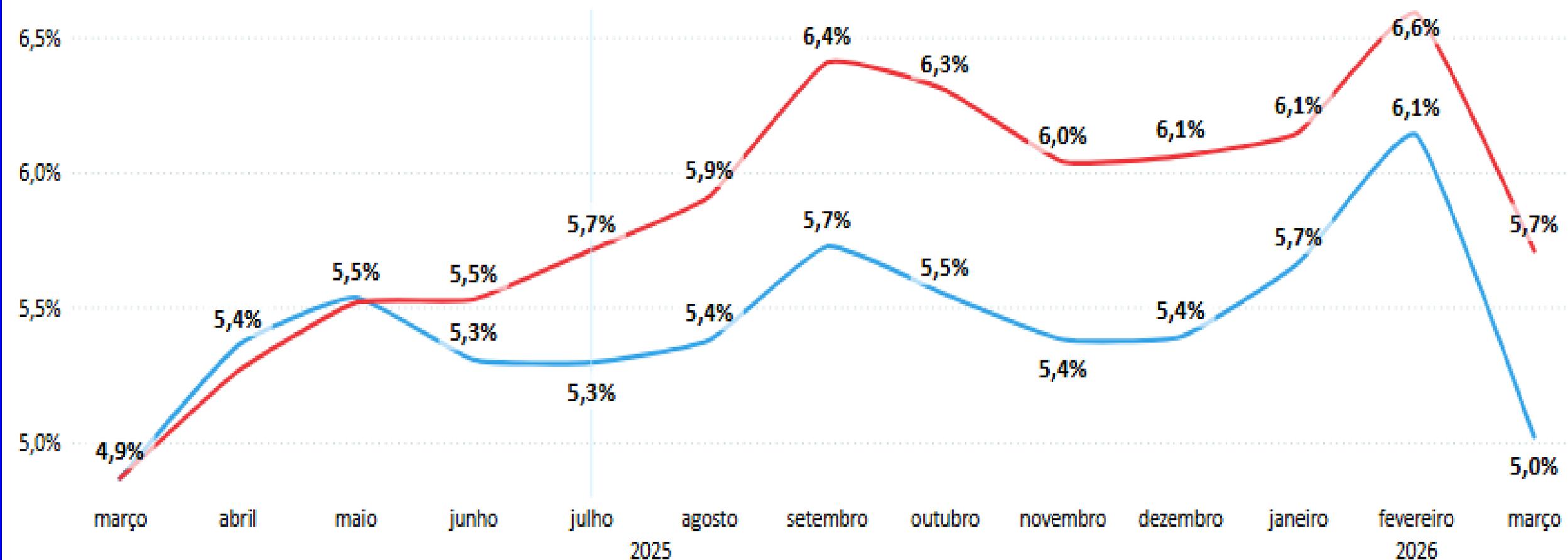
## Datas das projeções

- Santander: 18 de outubro
- Itaú: 4 de outubro

Fonte: Projeções do Banco Santander. Elaboração: Salariômetro/Fipe

## Projeção do INPC para as Próximas Datas Base

Projeção: — Itaú — Santander



Data das Projeções:

Itaú: 18 de março

Santander: 21 de março

Fonte: Projeções do Banco Santander e Itaú. Elaboração: Salariômetro/Fipe

## Reajuste Nominal Mediano - janeiro/25 a fevereiro/25

### Segmentação por Região

Região	Nº Casos	Reajuste
Sudeste	361	7,0%
Interestadual	6	6,0%
Sul	197	6,0%
Nordeste	347	5,8%
Norte	109	5,3%
Centro-Oeste	70	5,3%
<b>Total</b>	<b>1.090</b>	<b>6,0%</b>

### Reajuste

**Mediano**                      **Médio**  


---

 Nominal ←                      Nominal  
 Real                                      Real



### Segmentação por Setor - CNAE

Setor - CNAE	Nº Casos	Reajuste
Agricultura	38	7,0%
Serviços	618	6,5%
Indústria da transformação	269	5,5%
Construção civil	45	5,5%
Indústria extrativa	9	5,0%
Comércio	111	5,0%
<b>Total</b>	<b>1.090</b>	<b>6,0%</b>

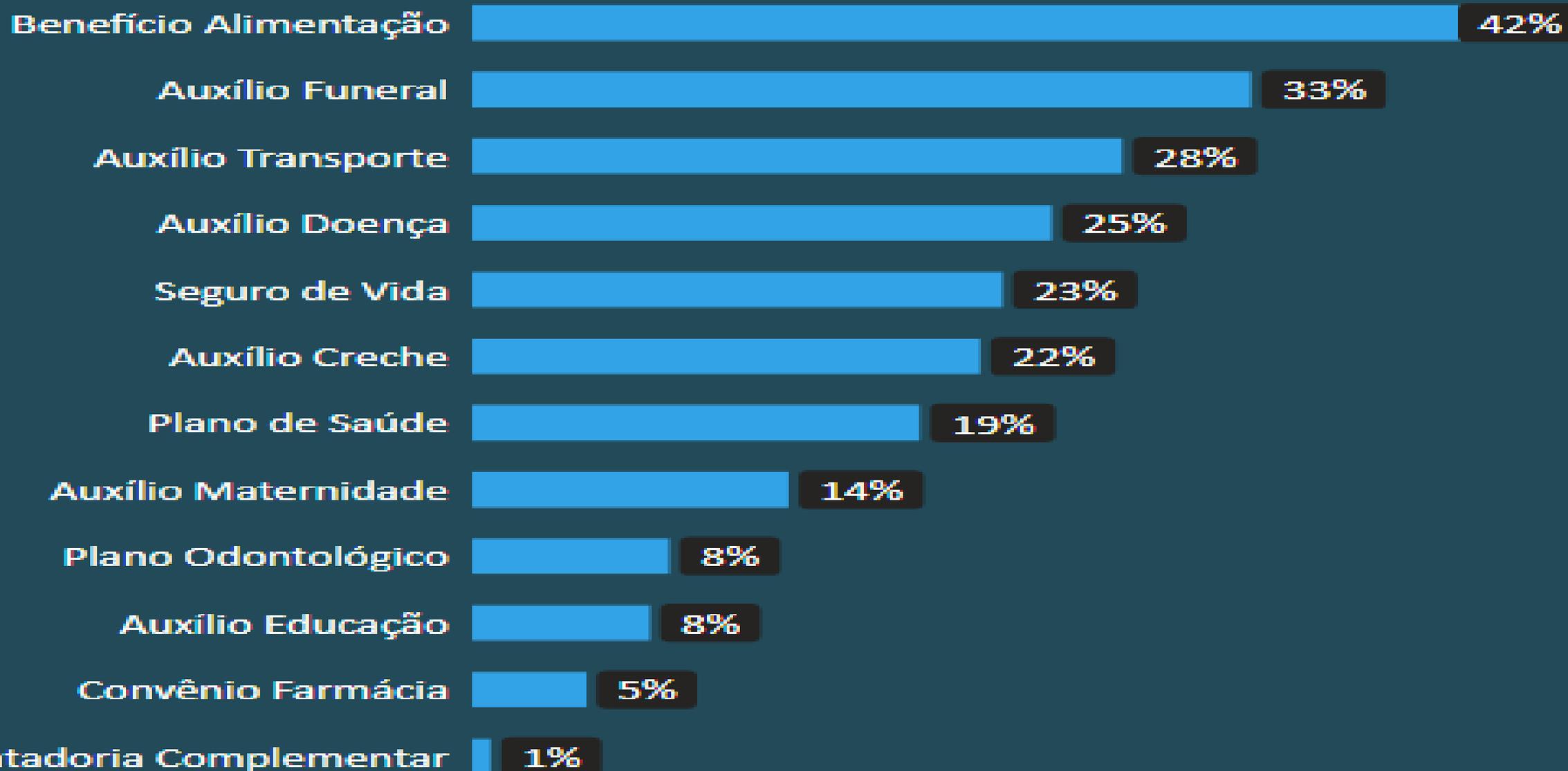
# PROJEÇÃO DO INPC – IBGE – ÍNDICE DO CUSTO DE VIDA, JÁ QUE A SUA FINALIDADE É DESCOBRIR O CUSTO TOTAL PARA QUE AS

FAMÍLIAS BRASILEIRAS MANTENHAM UM CERTO PADRÃO DE CONSUMO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
jan	0,36	0,19	0,27	0,67	0,46	0,57	0,00
fev	0,54	0,17	0,82	1,00	0,77	0,81	1,48
mar	0,77	0,18	0,86	1,71	0,64	0,19	
abr	0,60	-0,23	0,38	1,04	0,53	0,37	
mai	0,15	-0,25	0,96	0,45	0,36	0,46	
jun	0,01	0,30	0,60	0,62	-0,10	0,25	
jul	0,10	0,44	1,02	-0,60	-0,09	0,26	
ago	0,12	0,36	0,88	-0,31	0,20	-0,14	
set	-0,05	0,87	1,20	-0,32	0,11	0,48	
out	0,04	0,89	1,16	0,47	0,12	0,61	
nov	0,54	0,95	0,84	0,38	0,10	0,33	
dez	1,22	1,46	0,73	0,69	0,55	0,48	

# BENEFÍCIOS NEGOCIADOS

## PRESEÇA DE BENEFÍCIOS



# ADICIONAIS NEGOCIADOS

## ADICIONAIS

**SOBREAVISO**



+ info

**PERICULOSIDADE**



+ info

32,6%

MÉDIA

2%

PRESENÇA VALOR INFO

30,0%

MÉDIA

6%

PRESENÇA VALOR INFO

**NOTURNO**



+ info

**TEMPO DE SERVIÇO**



+ info

27,4%

MÉDIA

31%

PRESENÇA VALOR INFO

3,9%

MÉDIA

5,5%

PRESENÇA (SELEÇÃO)

Nº ANOS

5



# PLR

PRESENÇA 17,7%

+ info

## PROGRAMA DETALHADO

15%

6.164

PRESENÇA

Nº CASOS

VALOR DO PAGAMENTO EM  
REAIS

R\$ 1.244

MÉDIA

9%

PRESENÇA

## DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO

8%

3.365

PRESENÇA

Nº CASOS

VALOR DO PAGAMENTO EM  
PORCENTAGEM DO SALÁRIO

218,2%

MÉDIA

3%

PRESENÇA

## PRESENÇA DE CRITÉRIOS DE PLR

Critérios

Presença

Critérios	Presença
Absenteísmo/ Disciplina/ Horas trabalhadas	6,1%
Outros critérios	2,9%
Lucro/ Ebitda	2,3%
Produção física/ Produtividade	1,8%
Qualidade	1,3%
Metabolismo/ Depósito/ Estoque	1,0%

## TOTAL DE NEGOCIAÇÕES

41.575

# ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

DIAS ÚTEIS

SÁBADOS

DOMINGOS / FERIADOS

58%

50%

59%

50%

101%

100%

MÉDIA

MEDIANA

MÉDIA

MEDIANA

MÉDIA

MEDIANA

36%

14.856

23%

9.444

25%

10.479

PRESENÇA

Nº CASOS

PRESENÇA

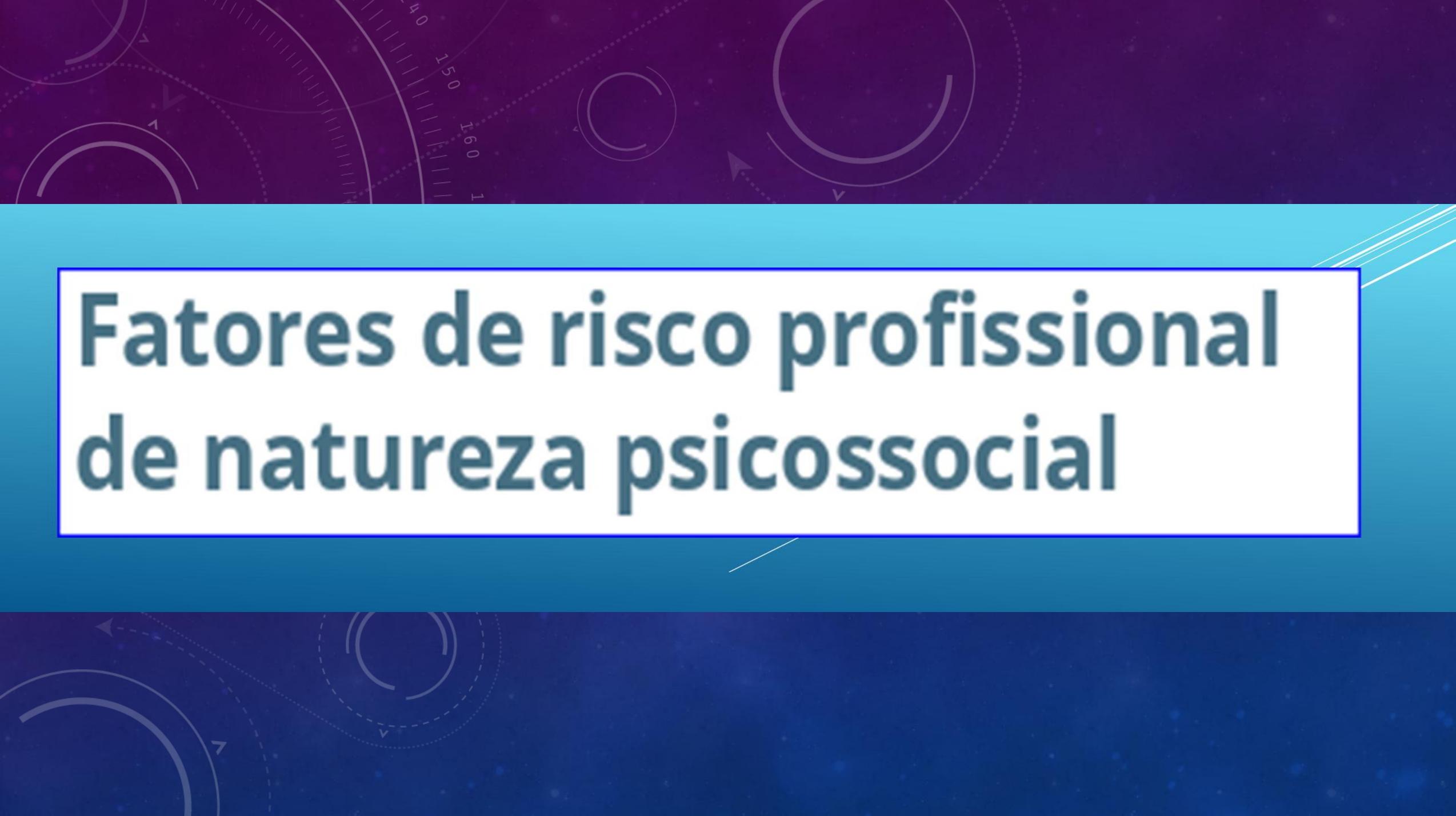
Nº CASOS

PRESENÇA

Nº CASOS

TOTAL DE NEGOCIAÇÕES

41.575



# Fatores de risco profissional de natureza psicossocial

# DESAFIOS

**A inclusão dos riscos psicossociais na NR-1 reconhece o impacto significativo que eles podem ter na produtividade, no aumento do absenteísmo e no índice de doenças ocupacionais, como estresse, síndrome do burnout, ansiedade e depressão.**

**As empresas deverão mapear os fatores que podem contribuir para o surgimento desses riscos, considerando aspectos como a organização do trabalho, condições físicas e sociais do ambiente laboral.**

# IMPACTO DO MEIO AMBIENTE NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

- FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO,
  - DESCANSO NO CAMPO ABERTO,
- CONTRATO DE TRABALHO NEGOCIADO.

- PLANO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - PRODUTIVIDADE, PLR, RV = POR DESEMPENHO,
  - TIPOS DE BENEFÍCIOS,

- IMPACTO DA NR 01 – SAÚDE MENTAL = PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO, ETC. UM DOS AVANÇOS MAIS

SIGNIFICATIVOS NA NOVA REDAÇÃO DA NR-1 É A INCLUSÃO EXPLÍCITA DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS DENTRO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO). LEIA MAIS EM:

[HTTPS://VOCESA.ABRIL.COM.BR/DESENVOLVIMENTO-PESSOAL/NR-1-ATUALIZADA-SAUDE-MENTAL-E-GESTAO-DE-RISCOS-PSICOSSOCIAIS-NO-TRABALHO](https://vocesa.abril.com.br/DESENVOLVIMENTO-PESSOAL/NR-1-ATUALIZADA-SAUDE-MENTAL-E-GESTAO-DE-RISCOS-PSICOSSOCIAIS-NO-TRABALHO)

Figura 1. Benefícios dos bons níveis de saúde mental e bem-estar no trabalho



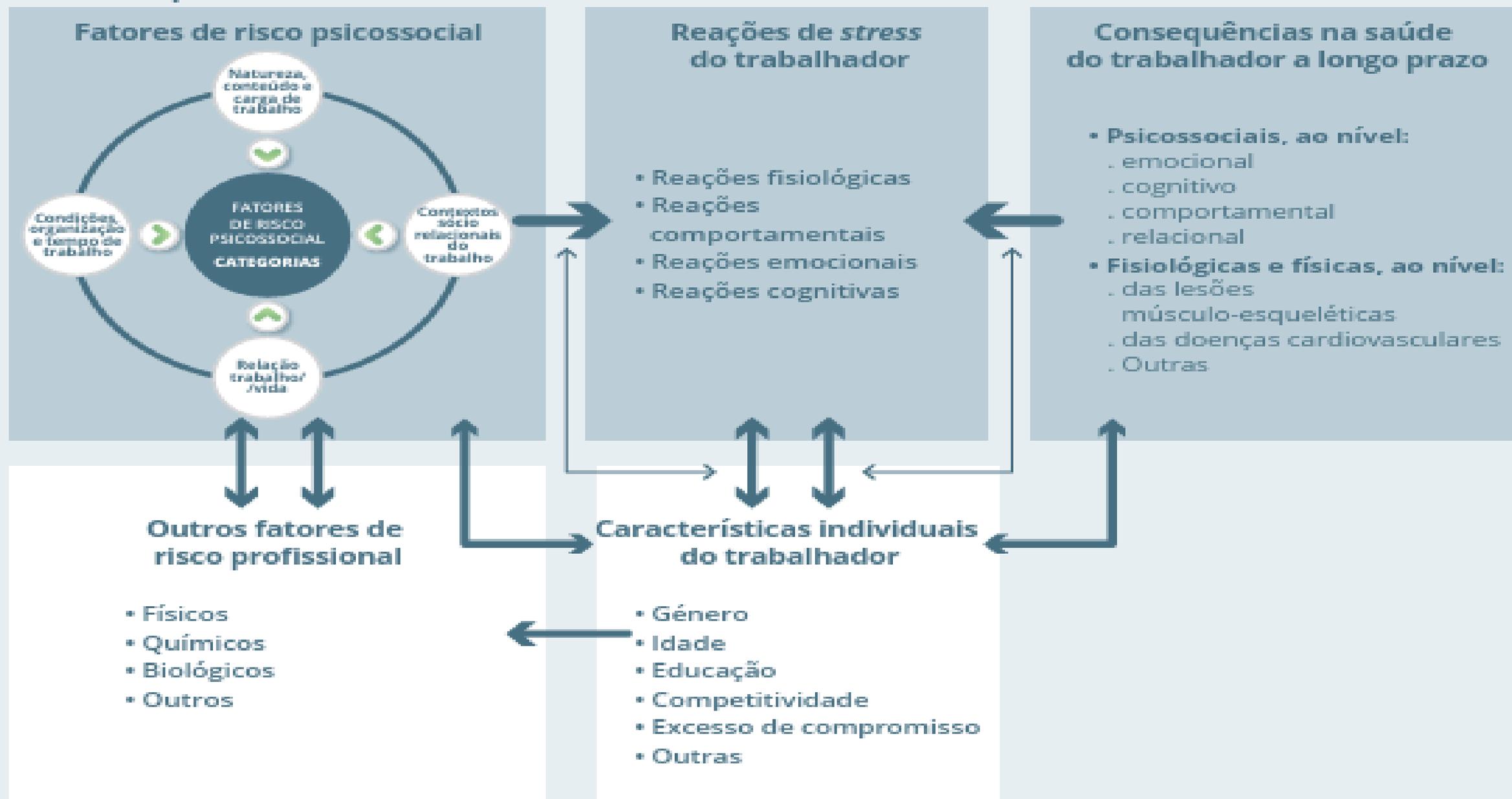
Figura 2. Categorias dos fatores de risco psicossocial



## Quadro 1. Principais fatores de risco psicossocial

FATOR DE RISCO PSICOSSOCIAL - CONCEITO	CONSIDERAÇÕES: O fator de risco é um agente suscetível de provocar efeito adverso (dano) na saúde do trabalhador:
<b>1. NATUREZA, CONTEÚDO E CARGA DE TRABALHO</b>	
<b>1.1. Monotonia do trabalho</b> - a atividade profissional não possui variedade de tarefas, é pobre em estímulos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quando a avaliação realizada estima que</b> o trabalho é frequentemente desmotivante, aborrecido e/ou desinteressante devido à monotonia que o caracteriza: pouca variedade de tarefas e/ou de estímulos (ex. o trabalho exige que o trabalhador esteja na mesma posição durante longos períodos).</li><li>• <b>Integra o conceito de "trabalho monótono"</b>.</li></ul>
<b>1.2. Repetitividade de tarefas</b> - a atividade profissional desenvolve-se pela contínua repetição de tarefa(s), movimento(s) ou solicitação(ões) igual(ais) ou muito similar(es) em ciclos de trabalho muito curtos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quando a avaliação realizada estima que</b> o trabalho gera desgaste e cansaço (físico e psicológico/mental) por este ter um padrão repetitivo (ex. situação de trabalho em que se reconhece a realização de movimentos idênticos realizados mais de duas a quatro vezes por minuto, acima de 50% do tempo de ciclo de trabalho, em ciclos de duração inferior a trinta segundos ou realizados durante mais de quatro horas, no total de um dia de trabalho).</li><li>• <b>Integra o conceito de "trabalho repetitivo"</b>.</li></ul>
<b>1.3. Intensidade do ritmo trabalho</b> - a atividade profissional desenvolve-se a um ritmo acelerado e exigente, por vezes sem pausas, visando a conclusão da tarefa(s) no tempo previsto.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quando a avaliação realizada estima que</b> o trabalho gera cansaço (físico e psicológico/mental) por este ter uma cadência e/ou encadeamento excessivamente rápido para a realização da(s) tarefa(s), que não é ajustado/gerido.</li></ul>
<b>1.4. Exigência do trabalho<sup>4</sup></b> - a realização da atividade profissional impõe determinadas exigências e condições excessivas ao trabalhador a nível cognitivo, emocional e/ou físico.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quando a avaliação realizada estima que existe um</b> desequilíbrio entre as exigências/solicitações do trabalho e a capacidade do indivíduo para a realização das tarefas. A exigência pode ser:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Exigência cognitiva</b> - esforço mental elevado para processamento de informação; concentração elevada e/ou excesso de solicitações sensoriais, cognitivas e intelectuais que conduzem a fadiga mental.</li><li>• <b>Exigência emocional</b> - a) constante lidar com o sofrimento, doença, dor ou morte; b) existência de dissonância emocional, dada a constante obrigação de demonstrar emoções diferentes (ex. simpatia) daquelas que realmente sente (ex. tédio); c) trabalho com isolamento físico e/ou social; d) trabalho em contextos sociais disruptivos (ex. trabalho com pessoas com comportamentos aditivos, vítimas de abusos, presos).</li><li>• <b>Exigência física</b> - elevado esforço, ritmo e/ou carga estática ou dinâmica durante o trabalho que conduz a fadiga física. Pode estar relacionada com o incumprimento dos intervalos de recuperação (ex. pausas) necessários ao indivíduo.</li></ul></li></ul>

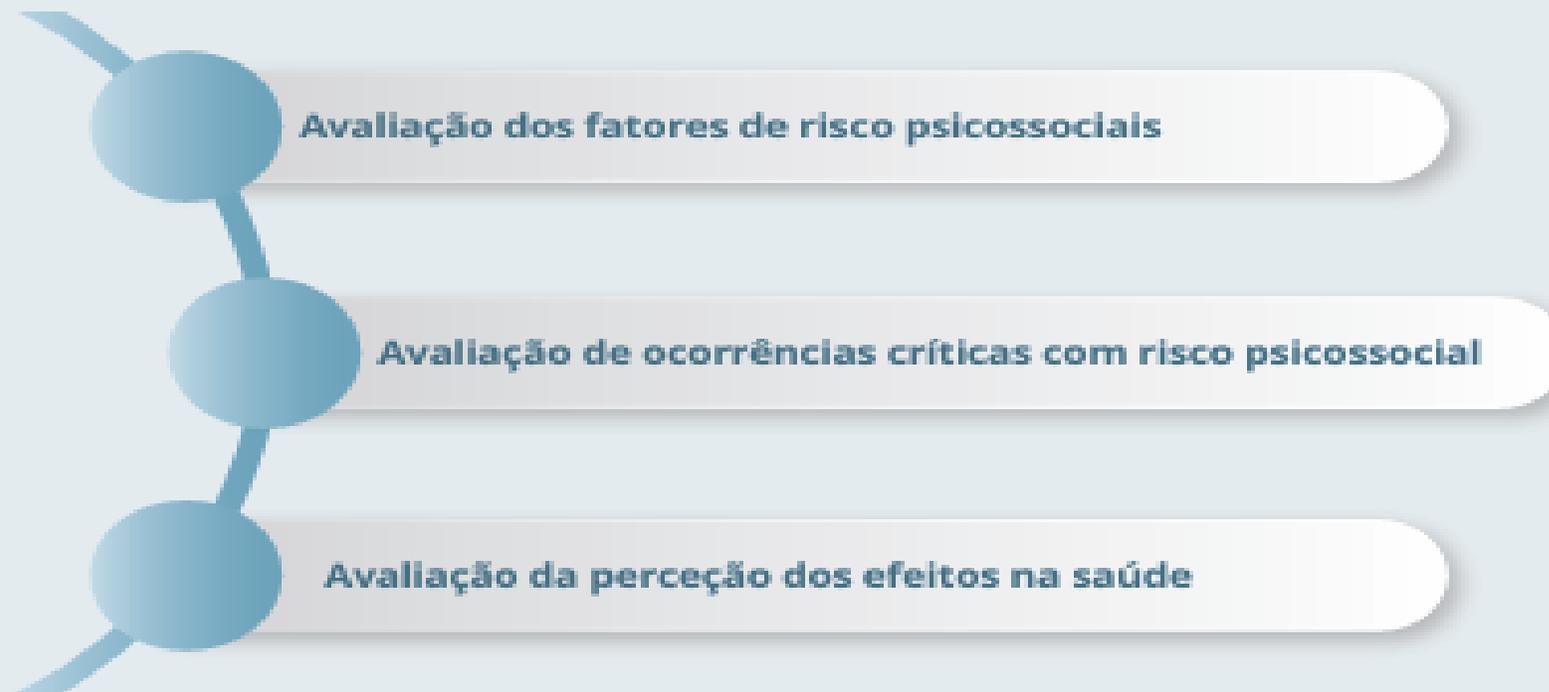
Figura 3. Principais efeitos na saúde resultantes da exposição a fatores de risco psicossocial

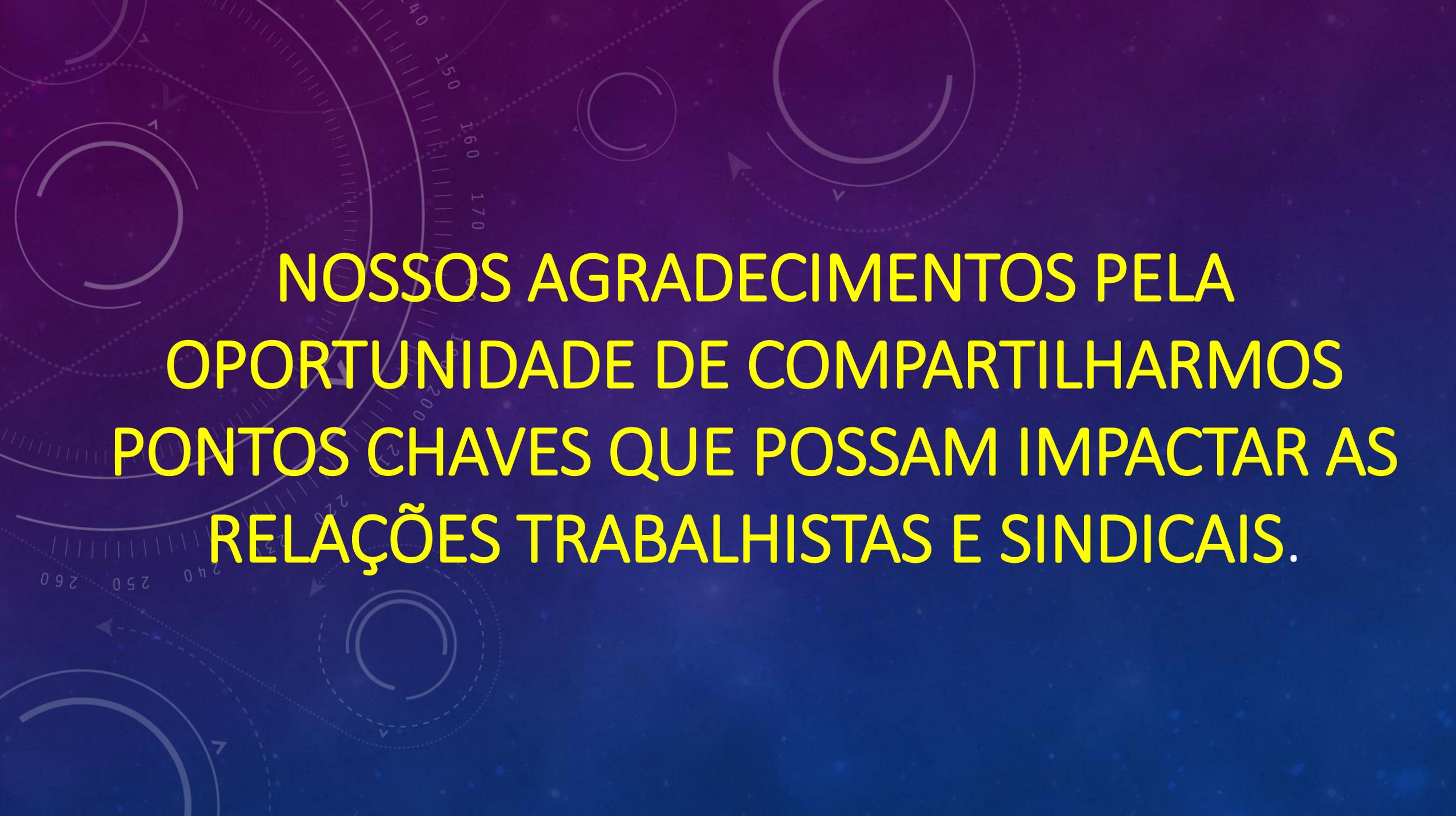


## 6.1. Análise do risco psicossocial

Uma completa análise do risco psicossocial no plano organizacional e coletivo integra três principais vertentes: avaliação dos fatores de risco, de ocorrências críticas e da percepção dos trabalhadores quanto aos efeitos de saúde adversos (Figura 5).

Figura 5. **Vertentes para análise do risco psicossocial no plano organizacional e coletivo**



The background features a dark blue gradient with a subtle pattern of white stars and technical diagrams. These diagrams include circular gauges with numerical scales (e.g., 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260) and various circular arrows, some solid and some dashed, indicating motion or processes. The text is centered in a bold, yellow, sans-serif font.

**NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA  
OPORTUNIDADE DE COMPARTILHARMOS  
PONTOS CHAVES QUE POSSAM IMPACTAR AS  
RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS.**